



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
a Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1165/2018	10-04-2018	SAI – SRAPAP/2018/190		08-05-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 423/XI – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DA CALHETA RECEIA NÃO CONSEGUIR RESPONDER AO  
SOCORRO POR FALTA DE CONDIÇÕES**

*Exmo Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Pedroso e Carlos Ferreira, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O Governo Regional não tem prevista qualquer alteração ao serviço de emergência que atualmente está em funcionamento na Calheta e no Topo, sendo a sua intenção manter o atual modelo que tem apresentado bons resultados.
2. e 3. O Governo Regional nunca propôs ou sugeriu qualquer alteração à forma de funcionamento da secção destacada do Topo. De acordo com o padrão de ocorrências e a prontidão da Associação no socorro à população, o atual sistema de funcionamento tem-se revelado eficiente. Em situações pontuais e sempre que necessário, aliás como de resto, em todo o arquipélago, as Associações de Bombeiros dos Concelhos vizinhos complementam-se.

Com os melhores cumprimentos, e *considero*

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1588</u>	Proc. n.º <u>54.03.05</u>
Data: <u>018/05/08</u>	N.º <u>423/XI</u>